

AS REFORMAS EDUCACIONAIS E A INSERÇÃO ESCOLAR DO DISCURSO PSICOLÓGICO NO RIO GRANDE DO NORTE: O ENSINO DE PSICOLOGIA NA ESCOLA NORMAL EM NATAL

Denis Barros de Carvalho – UFPI, denispsi@bol.com.br

RESUMO

Este trabalho descreve a inserção do discurso psicológico na Escola Normal de Natal no início do século XX. Apresenta uma relação desse discurso contextualizado com o saber psicológico científico da época, assim como também o relaciona com o discurso psicopedagógico encontrado em Cidades mais desenvolvidas do Brasil. Analisa os conteúdos ensinados ao longo do tempo e descreve os professores que foram responsáveis pela introdução da Psicologia na capital potiguar.

INTRODUÇÃO

A educação brasileira no século XIX, apesar de haver em várias províncias uma intensa discussão a respeito da necessidade de escolarização da população, é profundamente limitada devido às características políticas e culturais de uma sociedade escravista e autoritária, além da baixíssima capacidade de investimento das províncias (Farias Filho: 2000).

Durante todo o período imperial apenas uma lei acerca da instrução primária no Brasil foi promulgada: a Lei de 15 de novembro de 1827. Esta Lei tinha como objetivo a organização do ensino no país. A referida Lei determinou, no seu artigo 1.º, a criação de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos. O artigo 6.º definia o currículo como composto por leitura, escrita, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, noções gerais de geometria prática, gramática da língua nacional, os princípios de moral cristã e de doutrina da religião católica. O artigo XI prescrevia o funcionamento de escolas de meninas nas cidades e vilas mais populosas.

Em relação ao professor, no seu artigo terceiro, a Lei designava os presidentes em Conselho para taxar “interinamente os ordenados dos professores, (...) com atenção às circunstâncias da população e carestia dos lugares”. O artigo sétimo determinava

“exames públicos para provisão nas cadeiras”, sendo apenas examinados e admitidos os brasileiros “no gozo dos seus direitos civis e políticos, sem nota na regularidade de sua conduta”, como prescrevia o artigo oitavo.

Conforme bem assinala Luciano Farias Filho (2000),

essa lei é contemporânea de um lento, mas paulatino, fortalecimento de uma perspectiva político-cultural para a construção da nação brasileira e do Estado Nacional que via na instrução umas das principais estratégias civilizatórias do povo brasileiro, tal qual frações importantes da elite concebiam e propunham-se a organizar. Instruir as “classes inferiores” era tarefa fundamental do Estado brasileiro e, ao mesmo tempo, condição mesma de existência desse Estado e da nação. (...) Na verdade, buscava-se constituir, entre nós, as condições de possibilidade da governabilidade (...) a criação das condições não apenas para a existência de um Estado independente, mas, também, dotar esse Estado de condições de governo (p.37).

No Segundo Império, mediante o decreto n ° 3331-A, era criado o Conselho Diretor da Instrução Pública. A partir de 1870, começava a construção dos primeiros prédios escolares. Apesar disso, persistia no Segundo Império um ensino popular desqualificado, um ensino técnico inexistente, mas um ensino secundário em expansão.

O Atheneu Norte – Rio-grandense, primeiro colégio potiguar, foi criado pelo presidente provincial Basílio Quaresma através da Lei n ° 30 de 30 de março de 1835.

O próximo passo na transformação do sistema educacional norte-riograndense seria, ainda durante o Segundo Império, a criação de uma escola normal.

Depois de alguns projetos que ficaram exclusivamente no papel, o presidente provincial João Capistrano Bandeira de Melo criou, através da Lei n ° 671 de 5 de agosto de 1873, a Escola Normal da cidade do Natal, regulamentada pelo decreto de 12 de janeiro de 1874 e instalada a partir de primeiro de março de 1874 no edifício do Atheneu. No ano de sua instalação matricularam-se vinte alunos, porém somente cinco foram aprovados nos exames preparatórios. Na administração de Nicolau Toletino de Carvalho, mediante a Lei 809 de 19 de novembro de 1877, houve a extinção da Escola Normal da Cidade do Natal, tendo como motivo a falta de alunos.(Oliveira, 1990).

A Lei n ° 6 de 30 de agosto de 1895 deu poderes para o governador Pedro Velho reformar a instrução pública, o que de fato ele faz mediante o decreto n ° 60 de 14 de fevereiro de 1896, que reservava as cadeiras primárias do Estado vagas para os

que tivessem diploma do curso de formação de professores anexo ao Atheneu, criado naquele ano.

Os índices de matrículas foram reduzidíssimos. Em 1898 seis anos matricularam-se no curso. Em 1899 quatro alunos e, finalmente, nenhum aluno em 1901. A Lei n.º 165 extinguiu o curso anexo, reduzindo o Atheneu ao “ensino de matérias necessárias à matrículas nos cursos superiores”.

A Escola Normal passa a funcionar no prédio do grupo modelo, sendo dirigida por Nestor dos Santos Lima, titular da cadeira de Pedagogia da Escola, a partir de 18 de maio de 1909. Em seu relatório de 1912, Lima afirmou que

sendo notável o desenvolvimento que o estudo da criança – o sujeito do ensino, vai tendo na Europa e na América e não podendo por nos (sic) por deficiência de meios, acompanhar esses estudos, para a perfeita adoção dos métodos de ensino e das medidas comuns e individuais reclamadas pelo estudo físico, mental e moral dos alunos, é entretanto, preciso que vamos adquirindo as noções que os pedagogistas têm estabelecido e aprendendo as leis gerais da vida infantil, tão indispensáveis aos mestres que serão mais tarde os guias vigilantes de sua saúde e da sua educação ((Citado por Oliveira, 1990:181).

O próprio Nestor Lima, após uma visita a escolas normais de São Paulo em 1913, introduziria Noções de Pedologia na cadeira de Pedagogia. Assim ele justifica essa mudança:

desde muito que através dos tratados e das revistas, eu seguia esse desenvolvimento e cada vez mais me compadecia da necessidade de substituir as noções de psicologia geral, inaplicáveis na escola para que se formam os professores pelos conhecimentos embora rudimentares, da ciência da criança. E essa constatação na Escola de São Paulo decidi-me definitivamente (Citado por Oliveira, 1990:192)

O psicólogo estadunidense Stanley Hall, desde de 1880, vinha trabalhando para promover a Ciência da Criança (*Study of Child*). Em 1895, o Movimento da Ciência da Criança se tornou o mais influente na Pedagogia dos Estados Unidos, apesar do ceticismo de alguns psicólogos como William James, J. Mark Baldwin e Hugo Münsterberg. (Zenderland, 1999).

O termo “Pedologia” (de *paidos*, criança, e *logos*, ciência) foi criado por Oscar Christmann, um aluno de Stanley Hall, em 1893. O impressionante desenvolvimento dessa nova “Ciência” é descrito por Eduard Claparède, em seu livro *Psicologia da Criança e Pedagogia Experimental*, publicado originalmente na forma de artigos em 1904. O Psicólogo suíço assim define a Ciência da Criança:

A ciência da criança é o conjunto de conhecimentos positivos referentes ao desenvolvimento desta (compreendidos os métodos que permitem alcançar tais conhecimentos). Esta ciência da criança, como toda ciência, pode ser *pura*, ou *aplicada*. Enquanto ciência pura, tem por objeto a determinação de

todos os fenômenos físicos, fisiológicos ou psíquicos, que se encontram na criança e a investigação desinteressada das leis que regem tais fenômenos; enquanto ciência aplicada, se ocupa da investigação dos meios práticos de chegar a determinados fins(p. (1934:90-91).

Ao descrever a expansão da Pedologia pelo mundo, Claparède também comenta sua situação no Brasil. Ele menciona explicitamente ao professor Clemente Quaglio, professor paulista da Escola Normal secundária de São Paulo, como um dos divulgadores da Pedologia em terras brasileiras. De fato, através de artigos e, principalmente, do seu livro *Compêndio de Pedologia – Guia do Professor para a execução da folha biográfica nas escolas primárias*, publicado em 1911, Quaglio foi um dos mais entusiastas divulgadores da pedologia no Brasil. O historiador Carlos Monarcha (1999) assim comenta a produção intelectual de Quaglio:

A unidade da obra de Clemente Quaglio, no período de 1909-1914, lança as bases estruturantes e as perspectivas de um campo de conhecimento denominado pedologia (...) alardeado como direção científica e humanitária do ensino, objetivando renovar uma humanidade exaurida através da educação da infância. (...) Ela explicita as dimensões características da psicologia aplicada à educação da época: a mediação em série, medicalização do ensino, produção de mecanismos individualizantes; e contribui para a popularização do vocabulário e dos temas fundamentais da antropologia pedagógica e da psicologia experimental (pp.254,256).

Em 1922, enquanto Lourenço Filho realizava a reforma da instrução pública no Ceará, era criada a Escola Normal de Mossoró, cujo primeiro diretor também seria o primeiro professor das disciplinas de Pedagogia e Pedologia – o advogado e professor formado em 1911 na Escola Normal de Natal – Eliseu Vianna, que estudara Direito em Fortaleza, tendo sido influenciado pelas mudanças ocorridas no vizinho Estado. Em 1930, Vianna publicaria dois artigos no jornal *A REPUBLICA*, versando a respeito dos testes psicológicos.

No primeiro, “Testes Mentais”, Eliseu Vianna apresenta as inovações introduzidas pelo uso dos testes psicológicos. O uso dos testes no exército estadunidense, a aplicação da psicotécnica no Direito Penal, atestam seu sucesso e assegura o seu êxito na construção de um novo projeto educacional. Conforme Vianna (1930a),

A escola nova que aproveita os impulsos naturais das crianças para a eficácia do trabalho criador, tem nas pequenas provas dos testes o processo engenhoso para proceder a previa classificação intelectual de sua matéria prima. Obtem um índice aproximado das energias mentais dos educandos, por meio de investigações sob condições bem definidas para, posteriormente, fixar os seus valores significativos.

E, se por um lado conseguem os professores com esses testes psicologicos avaliar a inteligencia dos discipulos, ou a aptidão para aproveitar o ensino, tão variavel de alumno para alumno, permitem tambem taes processos a avaliação mental da propria escola e, consequentemente, a apreciação “com justiça do trabalho do professor” que “não poderá obter resultado igual com alumnos inferiores”.

A classificação que os testes de intelligencia dão aos alumnos pela camparação entre a sua idade mental revelada, avanta-se para a organização da classe, adaptando-os a um mesmo nivel intelcctual, com o afastamento dos anormaes ou atrasados e a seleção dos supra – normaes (p.1).

No segundo, “Testes de Escolaridade”, Vianna(1930b) defende um uso mais generalizado dos testes:

Não se reduzem os testes ao único e intelligente meio de fazer o exame preliminar das capacidades psiquicas da creança, ora para a sua entrada nas escolas, ora para a classificação dos normaes e dos que revelam deficit mental.

Estão extensivas as suas vantagens igualmente, a apuração do numero de noções adquiridas. Si bem seja esse o seu papel secundario, [...] a adopção dos testes para a verificação do progresso dos alumnos [...]O processo dos testes, sobretudo, é simples, facil, expedito; elles virão suprimir, aligerando a carga do mestre, juntamente na sua mais pesada empreitada, como bem disse Sud Mennuci. E este ilustre educador paulista conclue que é porque permitem os testes constantes verificações com um minimo de esforço ou no maximo, com um esforço agradável, porquanto a sua organização dependerá do interesse do professor em saber a quantas anda nas diversas disciplinas [...] (p.1).

Sud Mennuci, educador afinado com as propostas escolanovistas, criaria em 1932 na cidade de São Paulo um Serviço de Psicologia Aplicada, que teria três seções: medidas, orientação profissional e estatística. A influência do sistema educacional paulista se fazia presente nos educadores norteriograndenses no final da década de 20, embora faltassem recursos financeiros e profissionais qualificados para realizar plenamente os postulados de uma pedagogia científica.

Em 1934, ano em que deixaria a Escola Normal, o professor Nestor dos Santos Lima participaria do curso de férias para professores. Assim o jornal A REPUBLICA (1934) noticiou sua exposição:

A concorrência for maior que das reuniões precedentes tendo o dr. Nestor Lima, professor de Pedologia da Escola Normal, feito a sua esperada conferencia sobre “Teste mentais e pedagógicos” [...] expondo com sugestiva clareza a materia, afim de assinalar a notavel importancia dos testes, processo porque o professor colhe uma noção assaz valiosa da capacidade mental dos educandos, o seu poder de assimilação(p.2).

O discurso psicológico estava praticamente consolidado na Escola Normal da capital potiguar.

A influência da pedagogia paulista se consolidaria na década de vinte. O diretor de instrução pública Anphiloquio Câmara, em relatório publicado no Jornal A REPUBLICA de 28 de agosto de 1924, comentou que

[...] todo o ensino do Rio Grande do Norte é dado pelos processos e methods os mais aperfeiçoados de accordo com o que se pratica nos paizes de maior desenvolvimento nas letras e aqui, no Brasil no Estado “leader” que é S. Paulo, em cuja organização escolar se pódem colher os melhores ensinamentos.

No que diz respeito ao método pedagógico, ele, repetindo Pinto Abreu e mencionando a necessidade de se considerar o desenvolvimento mental da criança, afirma que

O metodo geral do ensino é a indução, de modo que o professor dá, em primeiro logar, os factos e depois as regras, evitando sempre que seja a memoria, envés do raciocinio, a base do trabalho dos alumnos. Para alcançar este objetivo, o ensino será auxiliado por meios praticos e experimentaes. Sendo os sentidos o caminho natural por onde se leva ao espirito dos alumnos os conhecimentos do mestre, os objectos das lições, no ensino primário principalmente devem ser apresentados materialmente ou pelo aspecto, aguçando-se assim a actividade intelectual dos educandos. Não se devendo fazer pressão sobre as faculdades psicicas dos escolares, o ensino tem de ser, naturalmente, proporcional ao desenvolvimento mental, pelo menos, da maioria.

Amphiloquio Câmara foi aluno da primeira turma da nova Escola Normal de Natal, formada em 1911, e foi um dos mais ativos divulgadores do novo Código de Ensino instituído pela lei 405 de 29 de novembro de 1916. Essa Lei tem como novidade o propósito de tornar a educação um instrumento de construção de subjetividade. O artigo 50 afirma textualmente:

A formação do caracter do educando deve ser uma das maiores preocupações do professor. Para isso, elle procurará investigar a feição moral dos seus alumnos, não só indagando dos paes e responsaveis quaes seus habitos e tendencias, como tambem observando-os durante a classe, recreio, entrada e saida, e nas suas relações mutuas.

O sentimento cívico seria estimulado, como prescreve o Artigo 52: “A formação do sentimento civico será feita, principalmente, por meio das explicações sumarias sobre a organização politica do Brazil, do Rio Grande do Norte e seus municipios, o exercicio dos direitos e deveres do cidadão brasileiro”.

Nossa hipótese é que essa legislação foi influenciada pela obra do filósofo inglês Stuart Mill.

O tema da formação do caráter foi apresentado pela primeira vez por John Stuart Mill, no Sexto Livro (dedicado à lógica das Ciências Morais) da sua obra *Sistema de Lógica Dedutiva e Indutiva-Exposição da prova e dos métodos de investigação científica*, publicado em 1843. Ele chegou a cunhar um novo termo para designar a ciência da formação do caráter: *etologia*. Mill (1999:67) o define assim: “(...) é a ciência que corresponde à arte da educação no sentido mais amplo do termo, incluindo tanto a formação do caráter nacional ou coletivo como do caráter individual”. Essa ciência da formação do caráter teria uma íntima relação com a psicologia. Mill (1999:70, 71) explicita da seguinte forma essa relação:

A ciência da formação do caráter é uma ciência de causas.(...) É portanto natural e aconselhável estabelecer primeiro as leis gerais, e deduzir delas os princípios médios. Em outras palavras, a etologia (...) é um sistema de corolários da Psicologia (...) O objeto a ser estudado é a origem e as fontes de todas aquelas qualidades humanas que são de interesse para nós, seja enquanto fatos a serem produzidos, evitados ou meramente compreendidos (...)

O mais pretensioso, contudo, é o seu objetivo. Segundo Mill (1999:71-72), a etologia visa “determinar, a partir das leis gerais da mente combinadas com a posição geral de nossa espécie no universo, as combinações de circunstâncias que são capazes de promover ou impedir a produção destas qualidades”.

A formação do caráter, objetivo a ser alcançado pela educação no momento em que a própria nacionalidade tinha que ser inventada, tinha – portanto – uma dimensão psicossocial. A invenção da nacionalidade aparecia como uma tarefa indispensável para a sobrevivência do Brasil enquanto Estado. A partir de 1915, iniciando-se com as conferências de Olavo Bilac e com a Liga de Defesa Nacional, um grande esforço para “repensar o Brasil” é empreendido de acordo com um projeto nacionalista. Conforme afirma o historiador Jorge Nagle (1997:262),

Sistematiza-se desse modo, o programa nacionalista. Ao lado do combate à estrangeirização do Brasil, procura debelar o analfabetismo e difundir a escola primária, transformada num dos grandes problemas nacionais. Há uma preocupação cada vez maior com a promoção da Língua Pátria, com o avivamento e a desmistificação da História e da Geografia do Brasil.

A Lei 405 reflete essa concepção de projeto educacional.

Um outro aluno da primeira turma da Escola Normal de Natal, concluinte de 1911, foi Luís Antônio dos Santos Lima. Em 1927, Luis Antônio apresentou sua tese de conclusão de curso na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. *Higiene e educação*, um dos poucos textos acadêmicos de autores northeriograndenses a discutir os fundamentos psicobiológicos da Educação, defende – no segundo capítulo – o ensino da

Psicologia nas Escolas Normais e analisa algumas contribuições da Psicologia Experimental e dos Testes de Inteligência para o desenvolvimento de uma pedagogia científica.

A autonomia do discurso psicológico, expresso através de sua organização na forma de disciplinas curriculares, contudo, somente ocorreria – no âmbito da Escola Normal de Natal – no final da década de trinta, através do Decreto N ° 411, de 17 de janeiro de 1938. Esse Decreto, no seu artigo quinto, estabelece o seguinte currículo para a Escola Normal:

- I. Antropologia Pedagógica, Higiene e Puericultura;
- II. Psychologia Geral, Infantil e Aplicada à Educação;
- III. Pedagogia e Sociologia;
- IV. Methodologia Geral e Especial;
- V. Desenhos e Artes Industriais;
- VI. Trabalhos manuais e Economia Doméstica;
- VII. Educação Física;
- VIII. Música;
- IX. Prática Pedagógica.

O artigo sexto estabelece a distribuição das disciplinas através das duas séries do curso da seguinte forma:

1ª série – Antropologia Pedagógica – Psychologia Geral e Infantil – Sociologia – Methodologia Geral – Desenho e Artes Industriais – Trabalhos Manuais – Educação Física – Música – Prática Pedagógica.

2ª série – Higiene e Puericultura – Psychologia Aplicada à Educação – Pedagogia – Methodologia Especial – Desenho e Artes Industriais – Economia Doméstica – Educação Física – Música – Prática Pedagógica.

CONCLUSÃO:

A inserção do discurso psicológico em Natal ocorreu, como em outros contextos, mediante a reforma da Escola Normal. Os primeiros “psicólogos” natalenses eram professores que se preocupavam com a aplicação da Psicologia na formação docente. No final da década de trinta já havia uma psicologia emancipada da Filosofia e aplicada ao ensino. A Psicologia Geral, a Psicologia Infantil e a Psicologia da Educação tinham encontrado um lugar no ensino da Escola Normal de Natal.

Referências

CÂMARA, A. A organização do Ensino Público, *a republica*, 28 de agosto de 1924, p.1,1924.

CLAPARÈDE, E. *Psicologia da Criança e Pedagogia Experimental* (tradução Turiano Pereira e Aires da Mata Machado) – Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1934.

FARIA FILHO, L. M. A instrução elementar no século XIX. In: Eliane Marta Santos Teixeira Lopes; Cynthia Greive Veiga e Luciano Mendes de Faria Filho. (Org.). *500 Anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 35-53.

MILL, S. *A lógica das ciências morais* (Tradução A. Massella). São Paulo: Iluminuras (Originalmente publicado em 1843),1999.

MONARCHA, C. *Escola Normal da praça*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

NAGLE, J. A educação na primeira república. In Boris Fausto (Org.). *O Brasil republicano: sociedade e instituições (1889-1930)*. pp. 261-191. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. (História Geral da Civilização Brasileira),1997.

OLIVEIRA, L.. *Uma escola pioneira na formação do professor primário no Rio Grande do Norte: reconstruindo sua memória*. Dissertação de mestrado em educação. Natal: UFRN, 1990.

VIANNA, E. Testes de Escolaridade, *A Republica*, 26 de setembro, p.1, 1930b.

VIANNA, E. Testes Mentais, *A Republica*, 10 de setembro, p.1, 1930a.

ZENDERLAND, L. *Mensuring Minds: Henry Herbert Goddard and the Origins of the American Intelligence Testing*. New York: Cambridge University Press, 1998.